

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Itapaci – GO , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso V, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** o termo de Inexigibilidade de licitação para Locação de um imóvel residencial, para abrigar as instalações do CAPS.

Itapaci - Goiás, 04 de Fevereiro de 2025.

Hilário Freitas Guimarães
Secretário de Administração